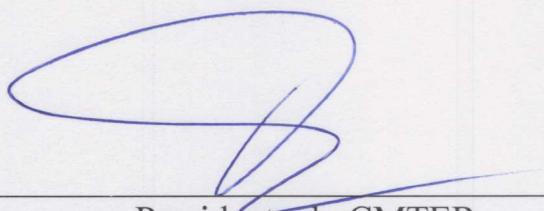


DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que a AVAMAR- associação de Vendedores Autônomos de Marataízes , localizada à Rua José Brumana, 1141, Barra do Itapemirim, Marataízes sob a presidência do Sr. Joênio Natali Gomes portador do RG 877.130 SSP ES, e CPF 882.879.047-49 é parte integrante como entidade Empregadora do CMTER-Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda onde representam Titular: Joênio Natali Gomes e Suplente: José Carlos Abreu Faria Junior.



Presidente do CMTER
Valquimar G. Constantino
Matricula 11184402



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003800350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DECLARAÇÃO

Eu, **Joenio Natali Gomes**, portador do CPF 882.879.047-49 e RG 877.130 SSP-ES, morador na Rua José Brumana, nº 1141, Bairro Barra do Itapemirim, Município de Marataízes-ES, Presidente na Avamar.

Declaro que a Associação de Vendedores, autônomos de Marataízes, também designada pela sigla AVAMAR é uma associação de direito privado, beneficente, com fins não econômicos.

Associação, não remunera e não concede vantagens e/ou benefícios, sob qualquer forma ou qualquer título, aos seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou aqui valentes, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídos pelos respectivos atos constitutivos.

A associação não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parceiros de seus patrimônios, sob qualquer forma ou pretexto.

☎ 34.004.386/0001-21

AVAMAR
ASSOCIAÇÃO DE VENDEDORES
AUTÔNOMOS DE MARATAÍZES

RUA JOSÉ BRUMANA, 114

BARRA DE ITAPEMIRIM - CEP: 29.455-000

f. Tenacitadamente



Joenio Natali Gomes
(Presidente)

Marataízes 16 de Agosto de 2023.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003800350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



23/07/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.004.386/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2019
NOME EMPRESARIAL AVAMAR - ASSOCIACAO DE VENDEDORES AUTONOMOS DE MARATAIZES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R JOSE BRUMANA	NÚMERO 1141	COMPLEMENTO
CEP 29.345-000	BAIRRO/DISTRITO BA. IRA DE ITAPEMIRIM	MUNICÍPIO MARATAIZES
UF ES	TELEFONE (28) 9971-7737	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2019 às 17:22:21 (data e hora de Brasília).

Página

Consulta Q&A / Capital Social

Voltar

Presidente da Avamar: Sr. Genio Natali Gomes
 RG. 877.130 SSP. ES
 CPF. 882.879.047-49
 End. R. Jose Brumana 1141, Bairro Marataizes



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 310032003800350035003A005000, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
 - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo

ATESTADO DE ATUAÇÃO CONFORME OS OBJETIVOS ESTATUTÁRIOS

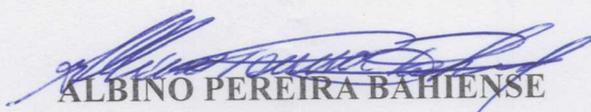
ALBINO PEREIRA BAHIENSE
Superintendente de Fiscalização de Obras e Posturas,
da Prefeitura Municipal de Maratáizes,
designado na forma da Lei.

Certifica em cumprimento ao respeitável despacho do Excelentíssimo Sr. PREFEITO MUNICIPAL, representado pelo Sr. Superintendente de Fiscalização de Obras e Posturas, conforme Decreto P N° 9.831 de 11 de outubro de 2022, exarado no processo protocolado sob o n° 42511/2023 de 16 de agosto de 2023, que a pessoa jurídica AVAMAR – ASSOCIAÇÃO DE VENDEDORES AUTÔNOMOS DE MARATAÍZES inscrita no CNPJ n° 34.004.386./0001-21, situada à Rua José Brumana, 1141, Barra de Itapemirim, Maratáizes-ES, vem continuamente atuando junto ao município promovendo eventos que integram atividades econômicas da iniciativa privada com setores governamentais, atuando em conformidade com os seus objetivos estatutários previsto no seu art. 4, III e V de seu estatuto.

Maratáizes está situada numa região litorânea, contando com uma população de aproximadamente 40 mil habitantes, na temporada de verão nos meses de dezembro a início de março temos em torno de 80 a 100 mil pessoas na cidade, assim, para garantir aos munícipes e turistas condições de permanecerem na cidade, bem como um suporte ao comércio local, o município edita um decreto que regulamenta a atividade de verão cedendo os espaços públicos de forma temporária para o exercício de atividades econômicas, onde, publica anualmente um decreto que abre a seleção para os interessados em concorrerem a estas vagas, citamos o Decreto-N N° 2.882 de 23 de novembro de 2021 e Decreto-N N° 3.086 de 21 de novembro de 2022 sendo autoridade responsável por analisar as vagas, organizar e promover a locação, a Fiscalização de Obras e Posturas, onde constatei que grande maioria dos interessados/contemplados são os associados da AVAMAR, bem como é garantido pela Lei n° 211/1998, art. 4° (Dispositivo incluído pela Lei n° 2.104/2019) o desconto de 50% no alvará de temporada aos associados da citada associação, atestando que há integração de atividades econômicas da iniciativa privada representada pela AVAMAR com setores governamentais, representado pelo Município de Maratáizes.

Sem mais, certifico e dou fé das informações aqui prestadas.

Maratáizes/ES, 17 de agosto de 2023.


ALBINO PEREIRA BAHIENSE
Superintendente de Fiscalização de Obras e Posturas



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003200380035003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

